



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 167/2022**

**Pregão Eletrônico nº 82/2022**

**Objeto:** Aquisição de tampos para mesas em MDF cru para ser utilizado em eventos oficiais do Município de Mercedes

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 22 de julho de 2022.

**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N° 377/2022  
DATA: 22 DE JULHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 167/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 167/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: AC Master Comercio de Equipamentos - Eireli  
Valor total: R\$ 19.244,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988 Dados: 2022.07.26 07:49:27 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**

- PUBLICADO -

DATA: 22, 07, 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

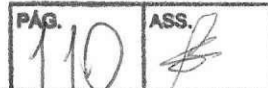
EDIÇÃO: 3089



# DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES



22 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3089

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                  |                                   |             |    |  |  |  |
|------------------|-----------------------------------|-------------|----|--|--|--|
|                  | Souza                             |             |    |  |  |  |
| NÃO CLASSIFICADO | Marina de Oliveira Cavalcante     | 6.359.728-7 | 28 |  |  |  |
| NÃO CLASSIFICADO | Raquel Menezes Braga              | 283.436     | 28 |  |  |  |
| NÃO CLASSIFICADO | Cristiane Leila Rauber Foster     | 7.150.861-7 | 24 |  |  |  |
| NÃO COMPARECEU   | Kelly Vargas Grutzmann Zancanella | 8.634.377-0 |    |  |  |  |
| NÃO COMPARECEU   | Zunilda Saracho Santin            | 0.065.713-2 |    |  |  |  |
| DESCCLASSIFICADA | Kelli Elisângela Kolm             | 5.725.199-9 |    |  |  |  |

**Art. 4º** Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o **resultado da prova objetiva e de títulos** poderão fazê-lo de 25/07/2022 à 26/07/2022, na forma do item 10.5 e seguintes do Edital de Abertura, acessando o endereço <http://www.mercedes.pr.gov.br/concursos.php>, na aba RECURSOS, preenchendo o formulário.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes-PR, 22 de julho de 2022.

**Jaine Dorner**  
**PRESIDENTE**

**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### PORTARIA Nº 377/2022

**PORTARIA Nº 377/2022**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2022**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 167/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 167/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 82/2022, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: AC Master Comercio de Equipamentos - Eireli

Valor total: R\$ 19.244,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



22 de julho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3089

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 378/2022

PORTARIA N.º 378/2022.  
DATA: 22 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

## RESOLVE

**Artigo 1º** - Exonerar, a pedido, conforme protocolo 899/2022, a partir de 22 de julho de 2022, **Gilson Backes**, matrícula n.º 56960, do cargo de Auxiliar Administrativo, desta Municipalidade.

**Artigo 2º** - Torna vago o cargo ora ocupado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

TESTE SELETIVO – PSS - Nº 001/2022.  
EDITAL Nº 001 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº 001/2022, tendo em vista a homologação do resultado final do Certame conforme o Decreto Municipal n.º 116/2022, de 21 de julho de 2022,

## RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do PSS n.º 001/2022, homologado pelo Decreto n.º 116/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **25/07/2022 a 08/08/2022**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

### EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO ESF

| Classificação | NOME                              | CPF            |
|---------------|-----------------------------------|----------------|
| 1º            | UELINGTON JACSON FONSECA DA COSTA | 044.XXX.XXX-50 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)